VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19439, datada de 24 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2026	
Nº do Processo SEI	00017.001085/2026-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26102950
Modalidade de licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA
Fundamento Legal	Art 1°, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI

Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratada	L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ da Contratada	12.388.349/0001 21
Resumo do Objeto	**Contratação direta de empresa para a prestação de serviços de treinamento, suporte técnico aos usuários e manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Sistema de Informações, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA**.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23/06/2026
Valor Global	R$ 284.897,28
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00293
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

PORTARIA Nº 09/2026 - SEPLAN

Local/Data: Teresina (PI), 23 de junho de 2026

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 18/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do BIRD;

Considerando o Processo SEI nº 00017.001085/2026-10;

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;